

glac
Tomei conhecimento
24/07/2017

Exmo.(a) Senhor(a) Diretor(a)
CERCINA - Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças
Inadaptadas da Nazaré
Caminho Real, Alto Romão, Pederneira
2450-060 Nazaré
Leiria

RECEBIDO
DATA 24/7/17 N.º A 59
CÓPIA 1 Direção
CÓPIA 2 Susana Clara
CÓPIA 3 _____
GERCINA

Sua referência:

Nossa referência: S-DGE/2017/ 2554 /DSEEAS

Data de Expedição:

19. JUL 2017

Assunto: Candidatura à renovação da acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)

Nos termos constantes do ponto 13 do Aviso n.º 5032/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio, informa-se que por decisão do júri de avaliação, reunido no dia 11 de julho do presente ano, foi renovada a acreditação dessa instituição a Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), por um período de quatro anos, para efeitos do disposto no ponto 14.2 do referido Aviso.

Informa-se, ainda, que, caso pretendam, têm 15 dias úteis a contar da data de receção deste ofício para se pronunciar sobre a presente decisão, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri de Avaliação

O Subdiretor-Geral

(Substituto legal)

Pedro Cunha

Pedro Cunha

(José Vítor Pedroso)